

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente processo visa a contratação de empresa, para o fornecimento de um autoclave horizontal, para a secretaria municipal da saúde, do município de Fortaleza dos Valos/RS. Conforme Registro de Preços do Ministério da Saúde via Registro de Preços por Outro Órgão.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.330/2022.

1.3. A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021 e com o Decreto Municipal nº 1.524/2024.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os serviços deverão seguir as normas da legislação vigente, devendo ser garantidos pelo fornecedor;

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	01	Unid	Autoclave horizontal marca Luferco, modelo 39209, capacidade de 200 litros, procedência nacional, Registro ANVISA nº 80004710004, dimensões internas A 41 X L 41 X P 120 cm e dimensões externas A 171 X L 72 X P 178 cm, elaborado com base nas normas ABNT, NBR e ISO vigentes, atendendo também a NR-13, registrado e aprovado pela ANVISA. A câmara interna em formato retangular, fabricada em aço inoxidável AISI 316L, com acabamento polido sanitário brilhante. A câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. Ambas câmaras testadas hidrostaticamente, conforme norma NR 13 e possui isolamento térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada. 02 (duas) portas, barreira com abertura e fechamento por meio de volante central, sendo as portas fabricadas em aço inoxidável, maciça e abaulada internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante, comandada por volante central, com fechamento hermético através da introdução de hastes de

			aperto nos orifícios do flange, e dotado de guarnição de silicone, com trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central das portas, impedindo a sua abertura quando houver pressão na câmara interna; Potência de 18 KW; Tensão de funcionamento de 380 V Trifásico, com funcionamento através de gerador elétrico acoplado; possui uma bomba de água para o abastecimento do gerador de vapor, e um controle de nível de forma automática com eletrodos; O sistema de Vácuo dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, com potência elétrica de 1,5 HP 380 V/60 Hz trifásica; possui manovacuômetro indicativo para pressão e vácuo na câmara interna; possui manômetro indicativo para pressão na câmara externa / gerador de vapor; possui sensores de temperatura tipo PT-100; possui transmissores de pressão; O comando automático microprocessado eletrônico, com 8 programas de esterilização programável ou pré definidos e selecionáveis pelo usuário. Possui válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho; possui uma válvula manual para limpeza e para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência; possui um Pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna; A estrutura do gabinete montado em armação de cantoneiras SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura esmalte; O Revestimento externo em chapas de aço inoxidável com acabamento escovado; Acessórios: 01 carro interno de carga de material em aço inoxidável, com prateleira em tamanho compatível com a câmara interna, fornecido junto com o equipamento; 02 carro externo, fabricado em aço inox, com rodízios, para transporte do carro interno; Fabricante: Phoenix Luferco Ltda.
--	--	--	---

3.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em estudo de outros serviços semelhantes.

3.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis e compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A pesquisa demonstrou a existência de diversos fornecedores e modelos de autoclaves aptos a atender às exigências técnicas da Administração.

4.2. O levantamento permitiu verificar as especificações usuais do mercado, faixas de preços praticadas e condições de fornecimento, possibilitando a definição de requisitos adequados para a

contratação e assegurando a observância dos princípios da economicidade, competitividade e eficiência.

4.3. Concluiu-se que a aquisição de autoclave constitui a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a correta esterilização dos materiais utilizados nos serviços de saúde e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

5. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 02: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 03: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto; Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

6. ANÁLISE DA SOLUÇÃO

6.1. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

6.2 Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

6.3 Aquisição de **Autoclave Horizontal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.4 As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITEM, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição da autoclave visa garantir a adequada esterilização dos instrumentos e materiais utilizados nos serviços de saúde, promovendo maior segurança para pacientes e profissionais.

Com a contratação, pretende-se:

- Assegurar a continuidade dos serviços de esterilização nas unidades de saúde;
- Atender às normas e exigências sanitárias vigentes;
- Reduzir os riscos de contaminação e infecções;
- Aumentar a eficiência e a agilidade dos processos de esterilização;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;
- Reduzir custos decorrentes de manutenções frequentes em equipamentos antigos ou inadequados.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção da qualidade, segurança e eficiência dos serviços públicos de saúde oferecidos pelo Município.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto. Qualquer análise de risco ambiental, necessidade de licença ou documentação complementar específica será considerado o que constar no edital do Pregão Eletrônico SRP- nº 90089/2025 do Ministério da Saúde.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Pelo constatado nos estudos preliminares, a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico, e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Fortaleza dos Valos/RS, 29 de Julho de 2026.

William de Medeiros da Silva
Secretário Municipal da Saúde